

LEGISLAÇÃO

Primeiros Socorros



Central de Cursos
do Brasil 

Legislações aplicáveis aos Primeiros Socorros

Para evitar processos judiciais, algumas pessoas não querem se envolver em *situações de emergência*. No entanto, tal situação não está fundamentada em aspectos reais.

O que acontece na verdade é que podem ocorrer *processos indenizatórios* contra instituições que não tenham cumprido *normas técnicas ou legislação pertinente à segurança*.

Na maioria das emergências, o indivíduo não é legalmente obrigado a *prestar o atendimento de primeiros socorros*, quando não há um dever legal; mas, quando o fizer, deve saber como agir contraprováveis *processos judiciais*.

LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

A [Lei Lucas, ou Lei nº 13.722/2018](#), é uma legislação que obriga a capacitação em primeiros socorros para funcionários e professores de instituições de ensino infantil e ensino básico:

NR 7 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

A [Norma Regulamentadora \(NR\) 7](#) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) exige que as empresas tenham um colaborador treinado em primeiros socorros e material adequado para prestar atendimento

- Ter um colaborador treinado para prestar primeiros socorros
- Ter material de primeiros socorros adequado à atividade da empresa
- Guardar o material de primeiros socorros em local de fácil acesso e sob os cuidados de uma pessoa treinada
- Assegurar recursos médicos, como oxigênio medicinal, em caso de acidentes

O treinamento de primeiros socorros deve capacitar o colaborador para: Reconhecer uma situação de emergência, Avaliar a gravidade da situação, Prestar os cuidados imediatos necessários

Central de Cursos

do Brasil 

Av. Floriano Peixoto, 615 - centro - 1 andar

Cep: 38400-102 - Uberlândia/MG

Tel. (34) 3255-5060 - Cel (34) 9.9877-7080

www.centraldecursos.com